



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL005/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, consoante autorização do(a) ordenador(a) de despesas da Secretaria de SAÚDE, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Recuperação de um prédio para funcionamento da Unidade Sentinela para enfrentamento a Covid-19, Local: Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Município de Senador Pompeu/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 de 17 de março de 2020, e o decreto executivo nº 34/2020 de 07 de abril de 2020 / Decreto 43/2020 de 24 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Saúde, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade de **Recuperação de um prédio para funcionamento da Unidade Sentinela para enfrentamento a Covid-19, Local: Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Município de Senador Pompeu/CE.**

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavírus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavírus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavírus.

Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



Como sabido, o Governo Federal instituiu auxílio financeiro devidamente aprovado pelo Legislativo Federal a fim de minimizar as perdas e garantir o mínimo possível na mesa dos brasileiros aqueles que pela ocasião da crise financeira, não estão possibilitados de exercerem suas atividades profissionais e por consequência trazer o sustento para sua família.

Nada mais justo, pois o Estado ao mesmo tempo que orienta que os cidadãos fiquem em casa, deve mantê-los uma vez que em casa a grande maioria não terá como trabalhar.

Como para toda solução existe uma problemática, neste caso não é diferente. O referido auxílio será pago através da Caixa Econômica Federal e a rede de lotéricas. Em sendo dessa forma, e considerando o estimado em 50.000.000 (cinquenta milhões) de pessoas beneficiadas, se faz quase impossível a formação de filas.

A outra face, e certamente com consequências mais severas às pessoas, é o internamento, vez que a proporção de pacientes dentro do universo populacional continental do nosso país, o que vem causando colapso em toda rede pública e privada.

Não obstante, as grandes cidades, inclusive nossa Capital, Fortaleza, está com números de leitos hospitalares quase que esgotados, e os índices teimam em continuar subindo em uma curva cada dia mais erguida.

Diante disso, o Município de Senador Pompeu, mobiliza-se para através de serviços de engenharia, recuperar o prédio para funcionamento da Unidade Sentinela, que exclusivamente atenderá pacientes com a Covid-19, deste modo, como estratégia, evitar o contágio nos ambientes de atendimento à saúde.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a Proponente **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, localizada na Rua Antônio Mundico, nº 136 - Bairro José Holanda Lima, Tauá-CE.

O Valor global importa na quantia de **R\$ 34.453,37 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado, tendo como norte os valores constantes da **Tabela Seinfra_CE_26.1_Desonerada**, e portanto, não admitindo a prática de valores superiores aos de mercado.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



Senador Pompeu-CE, 13 de MAIO de 2020.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação